

**RELATÓRIO DE AUDITORIA INTERNA**

HORTOLÂNDIA

Maio – Junho – Julho - Agosto / 2022

*Relatório quadrimestral de  
Auditoria Interna do Instituto de  
Previdência dos Servidores  
Públicos Municipais de  
Hortolândia - HORTOPREV*

## **SUMÁRIO**

- 1.0 CONSIDERAÇÕES INICIAIS
- 2.0 INTRODUÇÃO
- 3.0 QUALIFICAÇÃO DO SERVIDOR
- 4.0 PERÍODO E ÁREAS DE CONTROLE
  - 4.1 ADIANTAMENTOS
  - 4.2 ALMOXARIFADO
  - 4.3 AVALIAÇÃO ATUARIAL
  - 4.4 BENS PATRIMONIAIS
  - 4.5 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS
  - 4.6 CONTABILIDADE
  - 4.7 FOLHA DE PAGAMENTO
  - 4.8 INDICADORES DE DESEMPENHO
  - 4.9 INVESTIMENTOS
  - 4.10 LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
  - 4.11 PROTOCOLO
  - 4.12 SISTEMA DE PESSOAL
  - 4.13 TESOURARIA / PARCELAMENTOS
  - 4.14 TRANSPARÊNCIA
  - 4.15 VEÍCULOS
- 5.0 CONSIDERAÇÕES FINAIS

## **1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

Ilmo. Diretor Superintendente, Sr. Antonio Agnelo Bonadio:

Em cumprimento as atribuições do Controle Interno desta autarquia encaminho relatório referente ao período de 01/05/2022 a 31/08/2022 para apreciação e considerações.

É válido ressaltar que a redação deste relatório foi baseada em pesquisas de campo, amostragem aleatória e coleta de informações, por parte dos servidores, nas áreas que integram a instituição.

## **DO CONTROLE INTERNO**

A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 74, estabelece as finalidade do Controle Interno, dentre outras competências, realizar acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria nos sistemas administrativo, contábil, financeiro, patrimonial e operacional relativo às atividades administrativas, com vistas a verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão pela execução orçamentária, financeira e patrimonial e avaliar seus resultados quanto à economicidade, eficiência e eficácia.

## **2. INTRODUÇÃO**

Este relatório visa uma análise geral dos sistemas operacionais (previdenciário, folha de pagamento e contábil) do ponto de vista qualitativo e funcional, quanto ao trabalho executado no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Hortolândia.

Trata de uma análise regida pelas normas constitucionais (artigo 74) e pelo Manual Básico de Controle Interno do Município disponibilizado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo visando atender os princípios que regem toda a Administração Pública.

## **3. QUALIFICAÇÃO DO SERVIDOR**

Nome: Pedro Enrique Olivo Duarte

Graduação: Bacharel em Direito, pela UNIANCHIETA – Faculdade de Direito Padre Anchieta.

Cargo: Assistente Técnico Administrativo

Nomeado por: Antonio Agnelo Bonadio – Diretor Superintendente

Portaria nº 0015/2019

#### **4. PERÍODO E ÁREAS DE CONTROLE**

O período objeto desta análise compreende de 01/05/2022 a 31/08/2022 e os itens verificados por esta controladoria em ordem alfabética são:

- 4.1 Adiantamentos
- 4.2 Almoxarifado
- 4.3 Avaliação Atuarial
- 4.4 Bens patrimoniais
- 4.5 Concessão de benefícios (Vitalícios e Temporários)
- 4.6 Contabilidade
- 4.7 Folha de pagamento
- 4.8 Indicadores de Desempenho (CADPREV, AUDESP, COMPREV E SISCAA)
- 4.9 Investimentos (Comitê de Investimentos, Processos e APR)
- 4.10 Licitações, compras e contratos
- 4.11 Protocolo
- 4.12 Sistema de pessoal
- 4.13 Tesouraria / Parcelamentos
- 4.14 Transparência
- 4.15 Veículos

## DA ANÁLISE

### 4.1 Adiantamentos

Para o quadrimestre analisado temos os seguinte processos de adiantamento analisados:

#### ADIANTAMENTOS

Empenho	Data	Pagto	Valor	Devolução	Valor Dev.	Utilizado	CAE	Credor
076/2022	11/05/2022	06/07/2022	1.000,00	06/07/2022	60,00	940,00	33903900	Cod.Red.:1443 - ALCIR FURTADO PESSE
103/2022	18/07/2022	31/08/2022	1.000,00	31/08/2022	63,06	936,94	33903900	Cod.Red.:1443 - ALCIR FURTADO PESSE
			2.000,00		123,06	1.876,94		

Fonte: Sistema GCASPP

Foram analisados por este Controle Interno os processos relacionados aos Empenhos 76 e 103, sendo que os mesmos seguiram obedecendo as disposições legais vigentes, sem que houvessem apontamentos necessários.

### 4.2 Almojarifado

Em consulta ao sistema GCASPP, para o período analisado, não foi realizada nenhuma entrada de produto. Os produtos solicitados para consumo, estão demonstrados em relatórios emitidos pelo sistema, com a informação de: solicitante, produto e quantidade, separada pelo mês de consumo e está bem estruturado sob responsabilidade de servidor efetivo.

### 4.3 Avaliação Atuarial

Para o estudo atuarial de 2022, foi autuado processo conforme Extrato abaixo, para executar o referido estudo que compôs projeto de lei encaminhado pelo Poder Executivo.

<u>EXTRATO DE CONTRATO</u>
CONTRATO Nº 0001/2021. PROCESSO Nº 2020.34.1100251PA MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO ART.24 INCISO II DA LEI:8.666/93. CONTRATANTE: "INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE HORTOLÂNDIA - HORTOPREV". CONTRATADA: "EXPONENCIAL ASSESSORIA CONSULTÓRIA E AUDITORIA ATUARIAL E PREVIDENCIARIAS LTDA" OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO ATUARIAL - 2021". VALOR TOTAL: R\$ 10.200,00 DATA DE INÍCIO: 07/01/2021. Hortolândia, 07 de janeiro de 2021.

### 4.4 Bens Patrimoniais

Em consulta ao sistema GCASPP, foi patrimoniado para o período verificado as chapas 815 e 816 referente a aquisição de 2 (dois) purificadores de água para consumo dos servidores e visitantes conforme determina legislação vigente.

#### **4.5 Concessão de Benefícios (Vitalícios e Temporários)**

Para análise de concessão de benefícios, foi analisado mensalmente todos os processos de concessão, e em cada auto de processo há manifestação deste Controle Interno, sendo que os processos são bem organizados com suas etapas de concessão bem definidas e em conformidade com os Manuais de Processos 001 ao 005 manualizados conforme item 3.1.2 do Relatório do enquadramento ao Pró-Gestão (Nível I) previsto no SISPREV.

#### **4.6 Contabilidade**

Nesse tópico a análise foi através do sistema GCASPP com intuito de averiguar a aplicação da Lei Federal nº4.320/64.

No que diz respeito as análises por amostragem, não foi encontrado irregularidade nas etapas da despesa (empenho, liquidação e pagamento) obedecendo assim, a ordem cronológica para pagamentos em geral, sendo que, a formalização dos documentos contábeis encontra-se adequada para a análise do período.

#### **4.7 Folha de Pagamento**

Conforme previsto no Capítulo IV da Lei Ordinária nº 2004/2008 (Estatuto dos Servidores de Hortolândia) que dispõe de férias, todos os requerimentos de gozo de férias pelos servidores do Instituto, com referência a esse quadrimestre, estão de acordo com o que dispõe o referido Diploma Legal e ainda, com padronização de formulário conforme sugere o artigo 7º da Lei Federal nº 9.784/99.

Os servidores do Hortoprev, cumpriram com o determinado na legislação vigente ao entregarem, de forma sigilosa, declaração de bens anual.

#### **4.8 Indicadores de Desempenho**

Baseando-se no calendário de envio de informações à SPREV/SRPPS de 2022 e em consulta ao site [cadprev.previdencia.gov.br](http://cadprev.previdencia.gov.br), verifica-se o seguinte:

- DAIR

Consta no site [cadprev.previdencia.gov.br](http://cadprev.previdencia.gov.br) como situação regular para o período verificado.

- DIPR

Consta no site [cadprev.previdencia.gov.br](http://cadprev.previdencia.gov.br) como situação regular para o período verificado.

- Demonstrativos Contábeis

Consta no sistema Audesp como situação regular e foram enviadas no prazo citado no calendário do TCESP

- DRAA

Consta no site cadprev.previdencia.gov.br como situação regular.

- DPIN

Consta no site cadprev.previdencia.gov.br como situação regular.

- AUDESP - TCESP

Em consulta no sistema AUDESP todas as entregas constam como entregues.

- COMPREV

Para o período apurado, consta o pagamento pelo instituto o valor de R\$30.441,68 e o valor recebido de R\$858.934,73

- SisCAA

Os atos concessórios para controle de admissão e aposentadorias/pensões do exercício anterior, bem como os atos de revisão das aposentadorias por invalidez foram enviados ao Tribunal de Contas pelo sistema Siscaanet. Sem ressalvas.

- CRP

O Certificado de Regularidade Previdenciária foi emitido em 13/06/2022 com validade até 10/12/2022 sob número 982951-210424 e o emitido em 13/12/2021 com validade até 11/06/2022 sob número 982951-205001.

Assim, conclui-se na forma do disposto no Decreto nº 3.788 de 11 de abril de 2001 e na Portaria nº 204 de 10 de julho de 2008 que o Município de Hortolândia está em situação regular em relação a Lei nº 9.717 de 27 de novembro de 1998.

#### **4.9 Investimentos**

- **Comitê de Investimentos**

São realizadas com frequência reuniões ordinárias sobre os assuntos destinados ao Comitê de Investimento constando em atas os assuntos tratados.

Cabe ressaltar que todos os integrantes do Comitê de Investimento possuem certificação e conhecimento técnico para compor o grupo e atuarem como gestores de RPPS.

- **Processos Administrativos**

Os Processos Administrativos relacionados à Investimentos, tanto os referente a credenciamento de Fundos quanto aos de Instituições seguem um rigoroso padrão, contendo análise técnica emitida pelo economista do Instituto, análise jurídica interna e análise de empresa contratada



para consultoria de investimentos, embasando assim a decisão dos gestores para aplicação e resgate dos recursos financeiros. Além disso, são analisados por este Controle Interno sob o ponto de vista se os mesmos atendem ao que dispõe a Portaria MTP nº1.467, de 02 de junho de 2022.

▪ **Autorização de Aplicação e Resgate**

Conforme consta no site do Instituto, na aba Formulário APR, estão publicados informações referente todas as aplicações e resgates realizados no período, porém, a partir de setembro pp, de acordo com Portaria MTP nº1.467, de 02 de junho de 2022 os requisitos formais, serão os contantes no DAIR, disponível para consulta no sítio eletrônico [cadprev.previdencia.gov.br](http://cadprev.previdencia.gov.br), conforme Comunicado.

▪ **Meta de Investimento Atuarial**

A meta atuarial para o ano é de 4,84% mais a inflação medida no IPCA, conforme disposto na Política de Investimentos e Cálculo Atuarial, que busca o equilíbrio econômico/financeiro.

#### **4.10 Licitações, Compras e Contratos**

Todos os processos administrativos foram analisados por esta controladoria com suas respectivas ressalvas incluídas nos autos.

#### **4.11 Protocolo (Recepção)**

O livro de Protocolo está preenchido corretamente com os dados do interessado e assunto.

#### **4.12 Sistema de Pessoal**

Houve a realização de concurso público que teve processo iniciado em 2019, que foi suspenso devido a Pandemia do Covid-19, sendo que, para esse período de análise, servidores convocados deram início as suas atividades em agosto pp. Única ressalva, ao cargo de assessor jurídico, foi suspensa os atos, tendo em vista a impetração de Mandado de Segurança por candidata ao cargo. Com o objetivo de não causar maiores transtornos ao Hortoprev, a posse do candidato ficou suspensa até o julgamento do mérito.

#### **4.13 Tesouraria**

Para o setor de Tesouraria, analisamos o acompanhamento da arrecadação do Hortoprev.

Neste ponto, medidas do setor de arrecadação, responsável pelo acompanhamento, baixa e cobrança dos Acordos firmados, foi realizada pela ocupante do cargo Fiscal Previdenciário, que tomou posse no mês de agosto pp.

#### **4.14 Transparência**

O site do Hortoprev possui a finalidade principal em dar Transparência aos usuários e interessados em todas as movimentações financeiras e ações do Instituto.

A aba da Transparência consta com informações institucional (membros da Diretoria Executiva e Conselhos de Administração e Fiscal, Junta de Recursos e Comitê de Investimento, contendo em cada quadro suas respectivas Atas de reuniões. Informações quanto ao planejamento orçamentário, estão presentes o Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei de Orçamento Anual (LOA). Na parte de programas e ações, o Hortoprev consta com dois programas, sendo eles o Programa Pré-Aposentadoria e o Pró-gestão, sendo o primeiro suspenso devido à Pandemia e impossibilidade de aglomeração, mas que é direcionado aos servidores ativos que se aproximam da aposentadoria, para cientificar a necessidade de planejamento financeiro e emocional, enquanto o segundo, trata de programa promovido pela Secretaria de Previdência para a melhoria da gestão de RPPS, sendo certificado pela instituição certificadora TOTUM, recebendo assim a Certificação Nível I com aproveitamento final de 91,7%. Na aba de Contas Publicas estão presentes os documentos referente demonstrativos contábeis do Hortoprev, nessa aba verificamos que balancete de receita e despesa só foram informados até o ano de 2021, enquanto os demonstrativos contábeis estão publicados apenas até o ano de 2020, devendo a parte responsável disponibilizar no site os demonstrativos atualizados. Na aba de licitações concluídas, estão presente todas as licitações finalizadas desde 2011. No mesmo sentido, estão na aba Contratos todos os pactuados pelo Hortoprev desde 2017, sob responsabilidade da atual Diretoria Executiva. Na aba Canais de Atendimento, o usuário pode tirar dúvidas, fazer sugestões ou até mesmo denúncias, que as mensagens são direcionadas diretamente para esta Controladoria Interna. Na aba Gestão de Pessoas, estão disponibilizados de forma transparente os valores pagos aos servidores ativos, auxílio doença, aposentados e pensionistas desde maio de 2012. Por fim, na aba Cálculo Atuarial, está disponibilizado o estudo realizado com a evolução desde 2002 até o mais atual.

#### **4.15 Veículos e Combustíveis**

Neste quesito, foi atendida a sugestão de substituição/aquisição de veículo.

Quanto ao combustível, mantenho a sugestão de estudo para aquisição de cartão de abastecimento, dando liberdade para abastecimento quando em viagem, ou estabelecimento que demonstre o menor valor até mesmo na municipalidade.

## **5.0 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Considerando que o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual, priorizadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e executadas através da Lei Orçamentária Anual, podem ser entendidas como satisfatórias;

Considerando a observância e cumprimento dos princípios fundamentais da contabilidade na execução orçamentária, financeira e patrimonial;

Considerando que o presente relatório visa a orientação e acompanhamento preventivo afim de se evitar falhas de ordem formal e possíveis irregularidades que causem prejuízos ao erário, não foi verificado conteúdo que mereça atenção, sendo realizado pequenos apontamentos como ressalvas.

Este é o entendimento, s.m.j. À apreciação superior.

Hortolândia, 23 de setembro de 2022.

**PEDRO ENRIQUE OLIVO DUARTE**  
CONTROLE INTERNO